



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

ALEX RECEPTE, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao(s) à Sra. **JULIANA RESENDE** empresária e proprietária do **Escritório Resende Cetto Advocacia**, em reconhecimento pelos relevantes **serviços prestados à população vila velhense**, especialmente na orientação jurídica voltada ao Direito Trabalhista e Previdenciário.

Vila Velha, 27 de maio de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

JUSTIFICATIVA

JULIANA RESENDE destaca-se, de maneira especial, o importante serviço de orientação jurídica realizado nos bairros da região de Terra Vermelha, levando atendimento, informação e apoio jurídico à população mais carente, muitas vezes sem condições de acessar acompanhamento especializado. Essa atuação demonstra compromisso social, empatia e sensibilidade com as necessidades da comunidade, contribuindo diretamente para a garantia de direitos e fortalecimento da cidadania.

A atuação comprometida das profissionais homenageadas demonstra respeito à dignidade das pessoas e reforça a importância da advocacia como instrumento de transformação social, acolhendo trabalhadores, aposentados e famílias que necessitam de suporte jurídico e orientação responsável.

Diante disso, esta Casa de Leis registra seu reconhecimento e gratidão ao escritório Resende Cetto Advocacia, bem como às advogadas Juliana Resende e Delcyane Cetto, pelos relevantes serviços prestados ao município de Vila Velha, especialmente às comunidades de Terra Vermelha, desejando contínuo sucesso em suas trajetórias profissionais e que sigam sendo referência de compromisso, competência e dedicação à sociedade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800320030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 27/05/2026 10:47

Checksum: 8E96415E4A07A2CA96B0BAA7C286705DED854C98CE0BD89AD7F9621F8321BA19



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.